



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1001/2020.


Dispõe sobre aprovação da Contas de Governo, do Exercício de 2018 da Prefeita Manoela Ramos de Souza Gomes Alves.

A Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, após aprovação do Plenário, promulga o presente Decreto Legislativo.

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Governo do Exercício de 2018 do Prefeita Manoela Ramos de Souza Gomes de Alves, que recebeu Parecer Prévio Favorável do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.


Art. 2ª - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 26 de novembro de 2020.


Adriana Maria da Conceição Pereira
Presidente


Abraão Ribeiro do Nascimento
1º Secretário


Roger Carvalho de Almeida
Vice Presidente


Evanildo Ferreira da Silva
2º Secretário

RUA: CORONEL MADUREIRA N° 77 – CENTRO – SAQUAREMA - RJ.
CEP: 28.990.000 TEL. (24) 654 9432